



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda ao Projeto de Lei CN nº 014, de 2018

Ementa: "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 266.789.743,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 014/2018 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
BOHN GASS	00004 e 00005	2	2
CABO SABINO	00006	1	1
VANESSA GRAZZIOTIN	00002 e 00003	2	2
ZÉ SILVA	00001	1	1
Total de Emendas:			6



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO:

PLN 14/2018 CN

Emenda - 00001

PLN 014/2018

Texto da emenda

Suplementem-se as funcionais 10.71101.28.846.0909.00P4, no GND 3, no total de R\$ 200.000.000,00.

Cancelam-se as dotações das seguintes funcionais programáticas:
10.54101.23.695.2076.10V0 no total de R\$ 133.957.669,00 e
10.52133.05.571.2046.14ML no total de R\$ 66.042.331,00.

Justificativa

Os valores serão destinados para as operações descritas no artigo 3º da Lei 13.340 modificado pela lei 13.606 e alterado pela MP 842 para concessão de rebate para liquidação, até 27 de dezembro de 2018, das operações de crédito rural referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, contratadas até 31 de dezembro de 2011 com bancos oficiais federais, no âmbito do Pronaf, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudene e da Sudam, exceto as contratadas com recursos oriundos dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

55271 - Dep. Zé Silva
Solidariedade-MG

Data: ____/____/____

Deputado Zé Silva
Solidariedade/MG



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 14/2018

Emenda - 00002

PLN 014/2018

ueta)

/2018

Texto da emenda
Cancele-se o cancelamento do Anexo II conforme segue:

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2050	Mudança do Clima							2.300.000
		ATIVIDADES							
18 542	2050 214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias							2.300.000
18 542	2050 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	F	3	2	90	0	174	2.300.000
TOTAL - FISCAL									2.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.300.000

Justificativa

A presente emenda pretende cancelar o cancelamento do Anexo II relativo ao - - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA valor total R\$ 2.300.000,00. O cancelamento desses recursos trará enormes prejuízos para Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias. Diante da necessidade destes recursos solicito aos nobres pares a aprovação da emenda em tela, que visa restituir os valores cancelados. Assim, para manter o equilíbrio, solicito ao nobre Relator reduzir da suplementação do Anexo I ou encontrar outra fonte de cancelamento que não seja aquela mencionada acima. Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários no PLN 014/2018 e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

2910 – Vanessa Grazziotin – PCdoB – AM

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



SF/18510.54897-61

Página: 1/1 27/06/2018 12:38:51

aac166a45c50aa46f4395d715b4f4f45c60a52a8



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 100, DE 2017

PROPOSIÇÃO: PLN 14/2018

Emenda - 00003

PLN 014/2018

etiqueta)

7/06/2018

Texto da emenda
Cancele-se o cancelamento do Anexo II conforme segue:

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2058	Defesa Nacional							1.700.000
		ATIVIDADES							
05 152	2058 205E	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha							1.700.000
05 152	2058 205E 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.700.000
TOTAL - FISCAL									1.700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.700.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica							79.793.449
		ATIVIDADES							
05 571	2046 2518	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul							798.423
05 571	2046 2518 0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional	F	3	2	90	0	100	798.423
TOTAL - FISCAL									798.423
		PROJETOS							
05 571	2046 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz							78.995.026
05 571	2046 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - No Exterior	F	4	2	90	0	100	78.995.026
TOTAL - FISCAL									78.995.026
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									78.995.026

Justificativa

A presente emenda pretende cancelar o cancelamento do Anexo II relativo ao - Comando da Marinha e Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar valor total R\$ 79.793.449,00. O cancelamento desses recursos trará enormes prejuízos para Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha, Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul e na Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz. Diante da necessidade destes recursos solicito aos nobres pares a aprovação da emenda em tela, que visa restituir os valores cancelados. Assim, para manter o equilíbrio, solicito ao nobre Relator reduzir da suplementação do Anexo I ou encontrar outra fonte de cancelamento que não seja aquela mencionada acima. Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários no PLN 014/2018 e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

2910 – Vanessa Grazziotin – PCdoB – AM

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



SF/18438.69805-68

Página: 1/1 27/06/2018 12:29:22

7c8c50c169c19a5e90220854d110d351bc609c0c



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 14/2018

Emenda - 00004
PLN 014/2018

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Anexo II

Especial

Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)

Fontes RS 1,00

Crédito

Recurso de Todas as

Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
2050		Mudança do Clima							2.300.000
18 542 18 542	2050 214M 2050 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	F	3	2	90	0	174	2.300.000
TOTAL - FISCAL									2.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									2.300.000

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Anexo I

Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)

Fontes RS 1,00

Crédito Especial
Recurso de Todas as

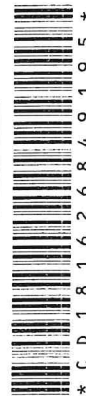
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
2058		Defesa Nacional							2.300.000
		ATIVIDADES							
05 152 05 152	2058 20XN 2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha Aprestamento da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.300.000
TOTAL - FISCAL									2.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.300.000

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à funcional programática 18 542 2050 214M 0001 - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional, no valor de R\$ 2.300.000,00.

A prevenção e combate a incêndios em áreas florestais deve ser mantida. Os meios de comunicação divulgam sempre imagens onde mostram os enormes incêndios que devastam grandes áreas causando prejuízos para a fauna e flora. Entende-se que os

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



* C D 1 8 1 6 2 6 8 4 9 1 9 5 *

**CONGRESSO NACIONAL****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO****EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

custos com a prevenção de incêndios são menores do que depois para a recuperação das áreas, motivo pelo qual se entende como prejudicial a redução orçamentária que o governo propõe.

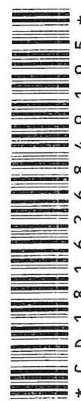
Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ____/____/____

Dep. BOHN GASS

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00005
PLN 014/2018

PROPOSIÇÃO: PLN 14/2018

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Anexo II
Especial
Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)
Fontes RS 1,00

Crédito

Recurso de Todas as

Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
2015		Fortalecimento do Sistema único de Saúde							36.000.000
10 301	2015 219A	Piso de Atenção Básica em Saúde							
10 301	2015 219A 0001	Piso de Atenção Básica em Saúde – Nacional	S	3	1	90	6	153	36.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									36.000.000
TOTAL – GERAL									36.000.000

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

Órgão: 52000 Ministério da Defesa
Unidade: 52131 – Comando da Marinha

Anexo I
Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)
Fontes RS 1,00

Crédito Especial
Recurso de Todas as

Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
2058		Defesa Nacional							30.000.000
		ATIVIDADES							
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha							
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha – Nacional	F	3	2	90	0	100	30.000.000
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							
05 122	2108 2000	Administração da unidade							
	2108 2000 0001	Administração da unidade – nacional	F	3	2	90	0	100	6.000.000
TOTAL – FISCAL									36.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									36.000.000

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à funcional programática 10 301 2015 219A 0001 – Piso de Atenção Básica em Saúde – nacional, no valor de R\$ 36.000.000,00.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Entende-se que os municípios precisam de recursos do PAB para atender a população, que necessita de atendimentos na área da saúde, por este motivo busca-se manter a dotação original para a saúde.

Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ____/____/____


Dep. BOHN GASS

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 00006

**PROPOSIÇÃO: PLN
14/2018**

**Emenda - 00006
PLN 014/2018**

Suplementar Anexo I:

Órgão : 53000 Ministério da Integração Nacional
U.O : 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta
Programa: Estruturação e dinamização de Atividades Produtivas - No Estado do Ceará
Funcional Programática: 20.608.2029.214S.0001
GND: 4
RP: 2
Modalidade: 40
Fonte: 100
Valor: R\$ 6.0000.00 (seis milhões de reais).

Cancelamento Anexo I:

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
UO: 28202– Instituto Nacional de Meteorologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Programa: Nacional
Funcional programática: 22.665.2079.214K.0001
GND: 3
Mod. 90
Fonte: 100
Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Justificativa

A presente suplementação visa promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial, em municípios no Estado do Ceará.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3059 – CABO SABINO – AVANTE/CE

Data: 29/06/2018

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.